

Código de Ética e de Conduta Empresarial

O Código de Ética e de Conduta Empresarial da Irmãos Parasmao S/A leva em consideração os elementos essenciais existentes nas suas relações com os seus diferentes públicos – acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, governos, comunidade e sociedade.

Este Código é composto de Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta. É um conjunto de valores e diretrizes; um referencial de conduta moral e ética para balizar as ações e decisões de todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico.

A adesão ao Código é pré-condição para a atuação na Empresa.

A não observância do Código de Ética e de Conduta Empresarial da Irmãos Parasmao S/A sujeitará à aplicação das punições previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira, podendo, inclusive, levar a rescisão do contrato de trabalho do colaborador.

O Código de Ética e de Conduta Empresarial da Irmãos Parasmao S/A utiliza como referência os princípios elencados no “Pacto Global” lançado pelas Nações Unidas.

Irmãos Parasmao S/A – O que Somos e o que Fazemos

1. Visão

Ser uma empresa com faturamento anual crescente gerado por um portfólio de negócios diversificado, lucrativo e de baixo risco, operando com tecnologia avançada, dentro do setor de elementos metálicos de fixação e produtos conformados a frio, atuando no mercado nacional (principalmente), com expressiva participação de mercado, profissionalizada e praticando uma filosofia de gestão que estimule o crescimento saudável dos negócios.

2. Princípios

- a. União de esforços dos colaboradores gera melhores resultados;
- b. Preocupação constante com a confiabilidade de produtos e serviços;
- c. Atendimento aos requisitos do cliente e de outras partes envolvidas (aspectos ambientais) – requisitos declarados, não declarados, regulamentares e legais;
- d. Melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e ambiental;
- e. Respeito à comunidade e meio ambiente: análise constante dos aspectos e impactos ambientais e ações para mitigação;
- f. Busca constante por competitividade e melhores retornos;
- g. Privacidade e confidencialidade com dados pessoais.

3. Políticas

- a. Política da Qualidade e Ambiental

"PRODUZIR FIXADORES METÁLICOS COM QUALIDADE É NOSSA PRIORIDADE"

- b. Política de Recursos Humanos

Atrair, reter e desenvolver colaboradores, propiciando condições para a sua realização pessoal e profissional, em ambiente saudável, com respeito aos valores corporativos e marcado por relações éticas e transparentes.

- c. Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

Buscar continuamente o bem-estar dos colaboradores, oferecendo ambientes saudáveis e condições seguras de trabalho de acordo com a legislação de Segurança e Medicina do Trabalho vigente, identificando e prevenindo pontos que possam se transformar em potenciais incidentes e/ou acidentes, materiais e pessoais.

- d. Política de Valorização da Diversidade

Valorizar, promover e gerir a diversidade, para além do mero cumprimento da lei.

- e. Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa

Considerar permanentemente a responsabilidade e a sustentabilidade no processo de gestão dos negócios, em sintonia com os interesses da sociedade e com a legislação.

- f. Política Antissuborno

Valorizar a ética da não aceitação de suborno, propina ou outros elementos que visa o não atendimento da cultura comercial e conceitos éticos da empresa.

- g. Política de Segurança da Informação

Proteger a informação (**de qualquer natureza**) de diversos tipos de ameaça, atuando para prevenir e identificar pontos que possam se transformar em potenciais incidentes para garantir a continuidade do negócio, minimizando danos e maximizando o retorno dos investimentos e das oportunidades de negócio.

Princípios Éticos

1. O relacionamento da Irmãos Parasmo S/A com os seus diferentes públicos se baseia na honestidade e na integridade, visando o longo prazo. Todas as decisões devem levar em conta uma avaliação de natureza ética. As práticas devem ser sempre compatíveis com os valores da companhia.
2. As negociações devem ser orientadas pela transparência e sempre buscar a veracidade das informações fornecidas para os parceiros, buscando a manutenção da credibilidade.
3. Em todos os relacionamentos, internos e externos, as pessoas devem ser tratadas com dignidade e respeito. É assim que a Irmãos Parasmo S/A deve ser vista: como uma empresa onde as pessoas se sentem respeitadas.
4. Nossa empresa depende da qualidade do meio ambiente e tem compromisso com a preservação ambiental, ciente de que seus atos terão influência na qualidade de vida das gerações futuras.

Diretrizes de Conduta Empresarial

As Diretrizes de Conduta Empresarial têm o objetivo de orientar os processos de tomada de decisão na Irmãos Parasmo S/A. Também orientam as atitudes e comportamentos de todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, aqui denominados profissionais, nas relações com os seus diferentes públicos. Nessas condições, as diretrizes devem ser seguidas por todos.

1. **Responsabilidade dos Dirigentes pelo Cumprimento dos Princípios e das Diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial** – é de fundamental importância que todos os profissionais respeitem e zelem pelo cumprimento dos Princípios e Diretrizes explicitados neste Código de Ética e de Conduta Empresarial. Os profissionais em posição de liderança são os responsáveis por assegurar que os princípios e diretrizes, aqui definidos, orientem permanentemente as decisões tomadas em suas áreas de atuação. Eles também devem demonstrar em suas ações que estão comprometidos com os valores da empresa. É sua a responsabilidade de disseminar o conteúdo deste Código para as suas equipes de trabalho.
2. **Direitos Humanos** – a Irmãos Parasmo S/A opera de maneira a não interferir ou ter impacto negativo sobre direitos humanos, sejam colaboradores, membros da comunidade, clientes ou outros. Adota políticas e processos para prevenir e mitigar qualquer risco de causar ou contribuir para o impacto negativo sobre os direitos humanos. Atua de forma a proteger todas as pessoas, sejam colaboradores, membros da comunidade, clientes e outros, para que não ocorra de qualquer forma o abuso aos direitos humanos.
3. **Direitos Trabalhistas** – a Irmãos Parasmo S/A zela e faz cumprir os direitos dos trabalhadores, conforme consagrado em normas nacionais e internacionais de trabalho. Atua sob os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho que abrangem quatro categorias: liberdade de associação e direito à negociação coletiva, eliminação do trabalho forçado, abolição do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.
4. **Jornada e Tempo de Trabalho** - a Irmãos Parasmo S/A atende e respeita a legislação vigente e as normas coletivas de trabalho no que se refere à jornada de trabalho, períodos de descanso e férias, assegurando o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal de seus colaboradores.
5. **Valorização da Responsabilidade** – os profissionais têm livre arbítrio de não cumprir ordens que coloquem em risco a sua integridade ou a de terceiros, ou que causem danos à empresa, ao seu patrimônio ou ao meio ambiente. Todos os profissionais da Irmãos Parasmo S/A têm o direito de obter esclarecimentos e manifestar sua preocupação sobre comportamentos impróprios no local de trabalho, quando considerados contrários às orientações contidas neste Código.

6. **Governança Corporativa** – a Irmãos Parasmo S/A divulga sempre informações corretas sobre as suas operações, presta contas regularmente - dentro dos termos legais, de suas ações com o objetivo de respeitar os direitos do conjunto dos seus acionistas. Busca permanentemente criação de valor, o aumento da produtividade e da competitividade, com o objetivo de proporcionar remuneração justa e compatível com o capital investido por seus acionistas.
7. **Compromisso com Qualidade e Excelência** – busca-se, na Irmãos Parasmo S/A, a excelência em todas as atividades. A empresa quer que seus produtos e serviços de atendimento ao cliente sejam reconhecidos como referência no segmento. Busca qualidade superior em todas suas ações.
8. **Segurança das Informações** – constitui falta grave a utilização não autorizada de qualquer informação gerada na empresa ou fornecida por clientes, ou por clientes em fase de prospecção.
9. **Conflitos de Interesse** – é dever de todos os profissionais agir com integridade, evitando, no exercício de suas atribuições, conflitos de interesse, reais ou aparentes, em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Nesse sentido, o estabelecimento de relações e a realização de negociações são baseados na transparência, no respeito aos seus princípios éticos e na observação das melhores práticas de mercado.
10. **Relações de Natureza Comercial** – devem sempre basear-se na seleção imparcial de fornecedores e na utilização de critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais nos processos de compra e venda. As relações com os seus fornecedores de insumos, materiais ou prestadores de serviços devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, não sendo admitidas vantagens indevidas. Os profissionais devem agir com cuidado quando realizarem negócios de natureza particular com fornecedores, ou outras partes, com os quais, por força de atribuição, realizem transações em nome da empresa. É vedada a contratação de fornecedores que desobedeçam a legislação trabalhista vigente, forneçam produtos ou serviços sem segurança, não ofereçam treinamento e equipamentos de segurança aos seus funcionários ou utilizem trabalho infantil.
11. **Responsabilidade Corporativa – SUBORNO, PAGAMENTO, RECEBIMENTO DE PROPINA e DELAÇÃO.** Todos os Acionistas, Administradores, Colaboradores e Terceiros que atuam em nome da Irmãos Parasmo estão proibidos de negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) Suborno, vantagem indevida, pagamentos, presentes, viagens, entretenimento ou, ainda, de realizar a transferência de qualquer Coisa de Valor para qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, nacional ou estrangeiro, para influenciar ou recompensar qualquer ação, omissão, tratamento favorável ou decisão de tal pessoa em benefício da Irmãos Parasmo. Nenhum Acionista, Administrador, Colaborador ou Terceiro será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar Propina. Qualquer informação que permita o conhecimento das atividades faladas acima será assegurada o anonimato das informações e fontes.

12. **Relações de Parentesco entre os Profissionais** – é permitido o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações são sempre precedidas de processo de seleção e avaliação especializada, de maneira a assegurar a equidade, a isenção e a transparência nos processos. Entretanto, nenhum profissional poderá se reportar a um parente (ascendente ou descendente direto, irmão, tio, primo, sobrinho ou cônjuge).
13. **Transações com Partes Relacionadas** – todas as transações com partes relacionadas são realizadas com a mesma transparência das demais transações realizadas pelas empresas do grupo, obedecendo sempre critérios estritamente técnicos e comerciais, de acordo com as melhores práticas de mercado.
14. **Uso de Recursos de Propriedade da Empresa** – todos os profissionais têm o dever de proteger e preservar os ativos da empresa contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.
15. **Uso de Mídias Eletrônicas** – é vedada a divulgação, interna ou externa, de quaisquer mensagens contendo informações estranhas às atividades empresariais, entre outras, as relacionadas com a propagação de trotes, boatos, pornografia, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária.
16. **Propriedade Intelectual e Direito Autoral** – a Irmãos Parasmao S/A respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros, em relação a diversos materiais utilizados no curso dos trabalhos, e não permite o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de quaisquer materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros.
17. **Corrupção e Favorecimento** – a Irmãos Parasmao S/A repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis.
18. **Preconceito, Discriminação e Assédio** – a Irmãos Parasmao S/A repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio, e assume o compromisso de apurar e enfrentar situações onde fique comprovada sua ocorrência.
19. **Saúde, Segurança e Qualidade de Vida** – o desempenho da empresa está associado à saúde, segurança e qualidade de vida de seus profissionais. Por esta razão procura proporcionar condições seguras de trabalho e a promover iniciativas educacionais que ampliem a percepção e a sensibilidade de todos os profissionais em relação a esses temas. Todos têm a responsabilidade de conhecer as normas internas de segurança, de usar corretamente os equipamentos de proteção e de demonstrar permanente atitude de prevenção contra acidentes. Nenhum profissional pode infringir as normas de Segurança do Trabalho. Nenhuma tarefa deve ser executada sem condições de segurança. Constitui dever de cada um dos profissionais a comunicação de condições inseguras, desrespeito às regras de segurança ou situações que possam colocar em risco a saúde ou a vida de qualquer pessoa.

20. **Brindes e Presentes** – os profissionais devem recusar, terminantemente, presentes ou favores que não respeitem os valores e princípios da empresa e as boas práticas de relacionamento comercial, existentes no país. Como parâmetro de avaliação, somente podem ser aceitos os brindes e presentes promocionais que não tenham valor comercial, ou que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento à empresa e ao profissional.
21. **Uso de Álcool e Drogas** – trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool é considerado falta grave. A empresa considera que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos. Isto prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem da organização. O porte ou a comercialização de drogas ilegais, expõem o seu praticante às penas da legislação em vigor, podendo, inclusive, levar à rescisão do contrato de trabalho.
22. **Respeito à Privacidade e à Confidencialidade** – a Irmãos Parasmao S/A respeita a vida pessoal, a privacidade de seus profissionais e a confidencialidade de suas informações pessoais. Não restringe o direito à liberdade de expressão e o direito à privacidade.
23. **Fiscalização e Ações de Controle dos Livros e Registros Contábeis** – a Irmãos Parasmao S/A tem o compromisso de registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo, em grau de detalhamento e contextualização que assegure a transparência inerente à situação considerada. Têm o compromisso, ainda, de disponibilizar seus livros às auditorias e aos órgãos públicos competentes. Atenderá e contribuirá com qualquer ação de fiscalização e verificação de práticas provenientes do Poder Público.

Críticas, Sugestões, Denúncias e Reclamações

Entre em contato: suavoz@parasmo.com.br

Para comunicações anônimas, utilize o formulário clicando no link abaixo:

<https://forms.gle/UCSRzqtbWquvEEAn6>

Vigência

O Código de Ética e de Conduta Empresarial foi aprovado pela Diretoria, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

Diadema, 29 de dezembro de 2025.